



SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Divisão Técnica de Contratações
Seção Técnica de Formalização de Contratos
Setor de Apoio à Formalização de Contratos

Despacho

Guarulhos, 20 de janeiro de 2026.

PROCESSO nº 1103.2025/0001207-7

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: LICENÇA DE PLATAFORMA ESPECIALIZADA, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS DE SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, DIAGNÓSTICO, PROJEÇÃO E VALIDAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E FISCAIS (MSC, RREO, RGF, DCA) JUNTO AO SICONFI.

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto nº 33.857 de 21 de dezembro de 2016 e suas alterações, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I** da Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, conforme especificações da requisição e demais instrumentos que instruem os autos em referência, objetivando o fornecimento de Licença de plataforma especializada, incluindo todos os serviços de suporte, implantação, diagnóstico, projeção e validação de dados contábeis e fiscais (MSC, RREO, RGF, DCA) junto ao SICONFI, como segue:

CONTRATADA: FALCON TECH LTDA.

CNPJ Nº 55.220.405/0001-27

VALOR: R\$ 270.822,72 (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

E para sua eficácia, conforme preceitua o inciso VIII e o § único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/21, a vista do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo em referência (doc 3535637), **DECLARO** que as recomendações do Douto Procurador foram atendidas **INTEGRALMENTE**.

Assim, reconheço e **RATIFICO** os atos administrativos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

IBRAHIM FAOUZI EL KADI

Secretário de Finaças



Documento assinado eletronicamente por **Ibrahim Faouzi El Kadi, Secretário (a) Municipal**, em 21/01/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3690488** e o código CRC **435DF64D**.